

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO AMPARO

**3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior  
2024**

PAULO HENRIQUE VIANA BATISTA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Região de Saúde	Oliveira/Santo Antônio do Amparo
Área	491,73 Km <sup>2</sup>
População	17.651 Hab
Densidade Populacional	36 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/02/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO
Número CNES	6648665
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18244335000110
Endereço	RUA CONSTANCA CARVALHO 112
Email	semusasaaa@gmail.com
Telefone	35 38632477

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/02/2025

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CARLOS HENRIQUE AVELAR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	PAULO HENRIQUE VIANA BATISTA
E-mail secretário(a)	SAUDE@SANTOANTONIODOAMPARO.MG.GOV.BR
Telefone secretário(a)	35998151176

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/02/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/02/2025

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/06/2023

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Oliveira/Santo Antônio do Amparo

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
CARMO DA MATA	356.658	11279	31,62
CARMÓPOLIS DE MINAS	400.621	18498	46,17
OLIVEIRA	896.494	40552	45,23
PASSA TEMPO	429.444	8696	20,25
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	491.725	17651	35,90
SÃO FRANCISCO DE PAULA	316.414	6293	19,89

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Segundo informação da assessoria o SIOPS está sendo alimentado para o 5º e 6º bimestre, depois seguiremos para a homologação.

O conselho está paritário, são 12 usuários (sendo 6 efetivos e 6 suplentes), 6 trabalhadores (sendo 3 efetivos e 3 suplentes), 6 gestões/prestadores (sendo 2 governos um efetivo e um suplente e 4 prestadores sendo 2 efetivos e 2 suplentes).

O e-mail informado no item 1.3 não é de acesso do gestor municipal. O e-mail correto seria o smssaamparo@gmail.com

## 2. Introdução

### • Análises e Considerações sobre Introdução

Nosso município é polo da Microrregião de Saúde Oeste, sendo um polo bipolar, juntamente com Oliveira. Atendemos na PPI aos seis municípios Carmo da Mata, Carmópolis, Passa Tempo, São Francisco de Paula, Oliveira e Santo Antônio do Amparo, além de outros da macrorregião de saúde e alguns até fora da macrorregião de saúde. A vocação da média complexidade hospitalar do município é a cirurgia eletiva e o hospital mudou o nome de hospital Regional São Sebastião para Santa Casa de Santo Antônio do Amparo. Está designado como hospital microrregional complementar nível III. Aderiu a política hospitalar Valor em Saúde e aderiu ao módulo Valora em Saúde das cirurgias eletivas.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	623	594	1217
5 a 9 anos	614	590	1204
10 a 14 anos	591	550	1141
15 a 19 anos	624	641	1265
20 a 29 anos	1504	1469	2973
30 a 39 anos	1429	1480	2909
40 a 49 anos	1290	1295	2585
50 a 59 anos	1128	1104	2232
60 a 69 anos	872	955	1827
70 a 79 anos	425	487	912
80 anos e mais	166	266	432
<b>Total</b>	<b>9266</b>	<b>9431</b>	<b>18697</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 16/02/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
SANTO ANTONIO DO AMPARO	178	176	161	180

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 16/02/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	74	105	60	75	240
II. Neoplasias (tumores)	78	104	155	146	161
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	22	25	15	21	40
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	28	16	29	37	91
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	1	3	7	18
VI. Doenças do sistema nervoso	20	17	19	21	47
VII. Doenças do olho e anexos	4	15	18	26	12
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	165	154	179	193	250
X. Doenças do aparelho respiratório	89	74	173	155	299
XI. Doenças do aparelho digestivo	118	166	198	159	211
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	20	12	20	35	65
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	26	33	76	47	52
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	105	134	127	139	274

XV. Gravidez parto e puerpério	181	179	144	156	145
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	22	14	20	19	32
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	10	9	14	13
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	31	44	33	25	33
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	117	135	144	162	178
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	25	46	52	57
CID 10 <sup>a</sup> Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1120</b>	<b>1263</b>	<b>1469</b>	<b>1489</b>	<b>2225</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/02/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	30	11	6
II. Neoplasias (tumores)	18	31	28	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	6	12	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	3	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	5	3	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	39	37	39
X. Doenças do aparelho respiratório	8	13	14	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	6	8	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	8	4	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	7	21	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	8	10	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>134</b>	<b>158</b>	<b>154</b>	<b>132</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/02/2025.

### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com relação a população temos como referência o último censo/2022 com 18.285 habitantes que representa uma queda de -0,35% em comparação com o censo/2010.

Tivemos neste 3º Quadrimestre 38 nascidos vivos.

Com relação as morbidades neste quadrimestre tivemos um total de 722 internações, como principal causa as doenças do aparelho respiratório 103 internações, seguida pelas doenças do aparelho geniturinário com 87 casos, depois as doenças do aparelho digestivo com 83 casos e por doenças do aparelho circulatório com 80 casos.

Com relação a mortalidade tivemos neste 3º quadrimestre 66 óbitos, sendo as principais causas de óbitos do aparelho circulatório, num total de 20 casos, 11 óbitos por doenças do aparelho respiratório, 8 óbitos por neoplasia, 7 óbitos por doenças cerebrovasculares, 6 óbitos por doenças do aparelho digestivo. Embora a segunda maior causa de internação tenham sido de doenças do aparelho geniturinário, o número de óbitos foi de 3

casos neste quadrimestre.

Com relação as morbidades observamos que as doenças do aparelho circulatório não se encontram como principal doença que leva a internações, porém continuam sendo a principal causa de óbitos. As doenças hipertensivas e doenças cardíacas continuam a matar, sendo neste quadrimestre a primeira causa de óbitos. O que reforça que devemos trabalhar na atenção primária com prevenção, detecção precoce para o tratamento e mudanças no estilo de vida para melhoria das condições de saúde.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	46.697
Atendimento Individual	34.464
Procedimento	56.838
Atendimento Odontológico	4.761

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qty. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	438	19821,46	-	-
03 Procedimentos clinicos	668	714,75	1831	2402033,57
04 Procedimentos cirurgicos	322	7427,60	268	363151,51
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	1	225,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	15	74,25	-	-
<b>Total</b>	<b>1444</b>	<b>28263,06</b>	<b>2099</b>	<b>2765185,08</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qty. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6664	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qty. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total

01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	105410	664091,44	-	-
03 Procedimentos clinicos	171558	640719,61	1873	2438285,02
04 Procedimentos cirurgicos	736	118996,54	1985	2728712,38
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	20287	291263,86	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	65170	322591,50	-	-
<b>Total</b>	<b>363161</b>	<b>2037662,95</b>	<b>3858</b>	<b>5166997,40</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 16/02/2025.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Com relação as produções da AB, estas foram retiradas do E-SUS e são os seguintes atendimentos no quadrimestre avaliado

Médicos: 5647 atendimentos no quadrimestre

Enfermeiros: 2683 atendimentos no quadrimestre

Cirurgiões Dentistas: 1381 atendimentos no quadrimestre

Equipe E-Multi: 852 atendimentos no quadrimestre

Técnico de Enfermagem: 7478 atendimentos no quadrimestre

Técnico/Auxiliar SB: 173 atendimentos no quadrimestre

ACS: 20362 visitas domiciliares no quadrimestre

Os números apurados pelos demonstrados no quadro 4.1 Produção da AB se refere a produção do acumulado dos 3 quadrimestres.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1	
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1	
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1	
POLICLINICA	0	0	1	1	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1	
FARMACIA	0	0	1	1	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2	
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/02/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>					
MUNICIPIO	12	0	0	12	
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	1	0	2	
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>					
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1	
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>					
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1	
<b>PESSOAS FISICAS</b>					
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/02/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Somente o Samu é o tipo de estabelecimento de saúde considerado Estadual.

Nosso consórcio Público é o CISMARG e sua sede fica no município servindo a microrregião de saúde e outros municípios fora da microrregião de saúde.

Nossa base do CNES é atualizada sempre que necessário, quando surgem novos estabelecimentos de saúde no município ou quando são extintos.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	31	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10	11	25	68	7	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1	0	
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	78	0	1	0	0	
	Celetistas (0105)	1	23	13	96	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	1	6	15	4	
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023		
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	22	26	28	28		
	Bolsistas (07)	2	2	0	0		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	105	172	177	161		
	Intermediados por outra entidade (08)	7	7	7	8		
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	1	0	1		
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	68	65	62	74		
	Celetistas (0105)	104	114	103	155		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023		
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	64	10	14	25		
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O CNES sempre está sendo atualizado, à medida que admitimos e demitimos profissionais na área da saúde.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Fortalecer a atenção secundária e terciária , através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.										
OBJETIVO N° 1.1 - Objetivo 1. Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Manter atendimento no município dos profissionais das especialidades médicas ( pediatria, ginecologia e obstetrícia, cardiologia, ortopedia , cirurgia geral e urologista ).	Número de especialidades médicas com atendimento no município	Número	2019	1	7	7	Número	7,00	100,00	
Ação N° 1 - Estabelecer em contratos com os prestadores de serviço que o mesmo terá que prestar serviço dos seguintes profissionais, pediatra, ginecologista obstetra,cardiologista, ortopedista, cirurgia geral, urologia, vascular e neurologista.										
2. Reduzir o número da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) .	Comparar o ano avaliado com o anterior	Razão	2020	0,05	0,04	0,04	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação N° 1 - Elaborar planos de ação para diminuição de óbitos nessa faixa etária.										
Ação N° 2 - Realizar compra de serviços para aumento da quantidade de consultas necessárias para atendimento desta demanda especializada, na tentativa de diminuir os óbitos prematuros.										
Ação N° 3 - Realizar levantamento epidemiológico para avaliação de causas de óbitos nessa faixa etária.										
3. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Proporção de parto normal	Percentual	2020	22,00	23,00	23,00	Percentual	0,09	0,39	
Ação N° 1 - Realizar levantamento epidemiológico para estabelecer um plano de ação, e apresentar proposta de melhoria do cenário epidemiológico.										
Ação N° 2 - Realizar reuniões periódicas com a equipe do Hospital de referência, para em conjunto buscar a solução para o aumento da quantidade de partos normais.										
Ação N° 3 - Realizar ações durante o pré-natal, na tentativa de esclarecer e incentivar o parto normal.										
Ação N° 4 - Implantar junto ao Hospital visitas para as gestantes conhecerem a equipe e os setores do Hospital e fortalecer a confiança e o vínculo.										
4. Realizar vigilância, prevenção e notificação dos óbitos materno-fetal-infantil.	Percentual de óbitos investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Realizar reuniões periódicas com o CMMIF, do município e prestador na tentativa de melhorar a qualidade do atendimento gestante e a criança.										
Ação N° 2 - Realizar em tempo hábil as investigações em conjunto com a equipe de Vigilância em Saúde e Comitê Hospitalar.										
5. Aumentar o número de cirurgias e/ou otimizar o tempo de espera para realização de cirurgia eletiva, de acordo com o pactuado no Valora Minas.	Percentual pactuado no programa Valora Minas/número de procedimentos realizados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Realizar avaliação da necessidade real da quantidade de consultas e cirurgias do Município.										
Ação N° 2 - Realizar pontuação das necessidades levantadas junto ao prestador, para melhora do atendimento aos Municípios.										
6. Otimizar dos recursos recebidos de emenda parlamentares e resoluções para o Hospital Regional São Sebastião	Utilizar todo o recurso de emendas e resolução para cumprimento dos pactos nacionais	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Realizar utilização de recursos para pagamento direcionados a custeio, capital e investimento, de acordo com o Plano de trabalho pré estabelecido.										
7. Construir o Centro de Fisioterapia Municipal	Construção do Centro de Fisioterapia	Número	2022	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
8. Adquirir 02 aparelhos de ultrassonografia, para ampliação de atendimento a população.	Compra de 02 aparelhos ultrassonografia realizados.	Número	2022	0	2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		

9. Implantar o serviço de Atenção a Pessoa Ostomizada	Ampliação do atendimento a pessoa ostomizada	Número	2022	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
10. Manter o Pronto Socorro Municipal através de repasse financeiro para custeio.	quantidade de atendimentos realizados.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar repasse de recursos referentes manutenção do Pronto Socorro Municipal.									
Ação Nº 2 - Acompanhar os serviços prestados pelo PS.									
Ação Nº 3 - Acompanhar a qualidade do atendimento da equipe em realação a população.									
11. Oferecer transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e segurança.	Quantidade de usuários atendidos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção frequente da frota.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de demanda para transporte de pacientes do TFD.									
12. Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CER.	Número de pacientes encaminhados com referência e contrarreferência estabelecida.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para avaliação do fluxo e correção de possíveis problemas existentes.									
13. Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CEA.	Número de pacientes encaminhados com referência e contrarreferência estabelecida.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões frequentes para avaliação dos fluxos de referências para o CEA, e possíveis correções se necessário.									
14. Implantar o EMAD.	EMADE implantado	Número	2022	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
15. Contratar médicos de acordo com a demanda municipal.	quantidade de médicos contratados.	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de serviços médicos de acordo com a demanda do município.									
16. Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	Quantidade de recursos recebidos vinculados a plano de trabalho elaborados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que o recursos de custeio, investimento ou capital sejam, gastos de acordo com os planos de trabalho pré estabelecidos.									
17. Realizar a descentralização da coleta de exames de (sangue, fezes e urina) para as Unidades de saúde Rurais, estabelecendo logística de transporte até o laboratório de referencia.	Quantidade de postos de coletas implantados.	Número	2022	0	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar ESF ZR para realização de coleta de material (sangue, fezes e urina), nas comunidades.									
Ação Nº 2 - Estabelecer logistica de transporte dos postos de coleta até o laboratório de realização dos exames.									
<b>OBJETIVO N° 1.2 - Adequar as Unidades de Saúde especializadas a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reformar o Ambulatório de Especialidades Municipal	Quantidade de reforma concluída no centro de especialidades Municipal.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ligar empresa para realização de reforma do ambulatório municipal.									
Ação Nº 2 - Realizar reforma do ambulatório para melhorar a infraestrutura para atendimento a população.									

**DIRETRIZ N° 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e fomentar a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processo de trabalho.**

**OBJETIVO N° 2.1 - Qualificar a atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir tablets para trabalho do ACS e ACE	Número de tablets adquiridos	Número	2021	0	55	20	Número	55,00	275,00
Ação N° 1 - Ligar e comprar 20 tablets para trabalho dos ACE e ACS.									
Ação N° 2 - Comprar sistema para uso dos profissionais e melhoria dos serviços prestados.									
2. Adquirir computadores para equipes da ESF e vigilância em saúde	Número de computadores adquiridos	Número	2021	0	15	5	Número	15,00	300,00
Ação N° 1 - Ligar e comprar computadores para realização de trabalho da ESF e da Vigilância em Saúde.									
3. Aumentar a cobertura de acompanhamento dos condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual de acompanhamento do PBF	Percentual	2021	80,00	83,00	82,00	Percentual	85,00	103,66
Ação N° 1 - Realizar com a ESF reunião para estabelecer protocolos de acompanhamento dos pacientes do PBF.									
Ação N° 2 - Realizar ampliação do horário para realização de pesagem.									
4. Realizar grupos para a “Cessação do Tabagismo” nas Unidades de Atenção Primária à Saúde com vistas a prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	Número de unidades de saúde realizando tratamento de cessação do tabagismo na Atenção Primária à Saúde anualmente	Número	2019	4	6	5	Número	5,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar treinamento de mais profissionais para realização dess abordagem.									
Ação N° 2 - Realizar 05 grupos de tabagismo durante o ano.									
Ação N° 3 - Realizar junto com a Farmaceutica a previsão de solicitação de medicamentos.									
5. Promover a ampliação do acesso as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na Atenção a Primária à Saúde como instrumento de fortalecimento e integralidade do cuidado	Número de unidades de saúde com oferta de Práticas Integrativas registradas anualmente no ESUS.	Número	2019	4	6	5	Número	5,00	100,00
Ação N° 1 - Capacitar mais profissionais que possam realizar as práticas integrativas.									
Ação N° 2 - Divulgar as atividades dos profissionais que trabalham com as práticas integrativas.									
6. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência	Percentual	2020	11,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação N° 1 - Intensificar o contato das equipes com os adolescentes através de palestras nas escolas, para que as orientações possam ser mais efetivas.									
Ação N° 2 - Realizar palestras sobre métodos contraceptivos nas escolas.									
7. Manter em 100 % das equipes de saúde da família as fichas de cadastro do e - SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico do cidadão (PEC).	Número de cadastros nas Unidades Básicas de Saúde informado no SISAB.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter servidor do ESUS com capacidade de gerar relatórios médicos e de atendimentos semanais, para acompanhamento das metas do Previne Brasil.									
Ação N° 2 - Atualizar a ESF sobre a importância do cadastro correto das famílias.									
Ação N° 3 - Acompanhar mensalmente os cadastros para que possam ser corrigidos em tempo hábil.									

8. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão	Percentual de ações do Programa Saúde na Escola (PSE) realizadas pelas equipes da ESF.	Percentual	2021	8,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras nas escolas sobre temas determinados pela SES MG.									
Ação Nº 2 - Realizar vacinação em loco, quando necessário.									
Ação Nº 3 - Realizar teste de acuidade visual nas crianças sempre que necessário.									
9. Manter as equipes de atenção primária cadastradas no programa médicos pelo Brasil	Número de ESF coberta pelo programa médicos pelo Brasil	Número	2019	2	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar preenchimento de solicitação sempre que demandado para seleção do Programa Medicos pelo Brasil, na tentativa de conseguir mais profissionais para atendimentos unidade de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter sistema de informação atualizado.									
10. Adquirir veículos para subsidiar as ações da atenção primária em saúde	Número de veículos adquiridos	Número	2019	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Reduzir para 20% as internações por condições sensíveis à atenção primária à saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	21,00	20,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com a equipe de práticas integrativas para realização de grupos de orientação.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas com os pacientes para troca de experiência e orientações.									
Ação Nº 3 - Estabelecer agendamento frequente de pacientes faltosos.									
12. Capacitar e envolver todos os profissionais de saúde com relação à pandemia do COVID 19 e quaisquer outras emergências de saúde que se fizerem necessárias.	treinar 100% dos profissionais da atenção básica para enfrentamento das emergências de saúde que se fizerem necessárias	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar as ESF sobre os protocolos de atendimentos da COVID 19.									
13. Realizar acolhimento de casos de Urgência e emergência nas UBS/ESF.	Número de UBS que realizam acolhimento de urgência/emergência com registro no PEC.	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acolhimento de urgências e emergências em todas as unidades.									
Ação Nº 2 - Capacitar ESF de acordo com protocolo do MS.									
14. Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	quantidade de recursos recebidos vinculados a plano de trabalhos elaborados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que o recursos de custeio, investimento ou capital sejam, gastos de acordo com os planos de trabalho pré estabelecidos.									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Melhorar o desempenho das equipes da Atenção Primária à Saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção primária à saúde (UBS e USF), em acordo com protocolo do Caderno da Atenção Básica.	Percentual de Unidades com Protocolo de acolhimento implantado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar junto as ESF a importância do acolhimento adequado para fortalecimento do vínculo com a população.									

2. Atingir as metas de acordo com o pactuada em cada indicador proposto pelo Programa Previne Brasil.	Percentual de metas atingidas através das ações do Programa Ministerial Previne Brasil.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações propostas para o Previne Brasil pela ESFs, palestras, vacinação, consultas de pré-natal e consultas odontológicas.									
Ação Nº 2 - Realizar a apresentação das metas alcançadas pelas ESF, para as ESF.									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento das metas para que possam ser corrigidas em tempo hábil.									
3. Manter o percentual de no mínimo 80% das gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré natal.	Percentual de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2021	80,00	80,00	81,00	Percentual	95,00	117,28
Ação Nº 1 - Capacitar a ESF para melhor da qualidade do atendimento da gestante e a importância da captação dessa gestante precocemente									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosas.									
4. Ampliar a cobertura de primeira consulta do recém-nascido (SUS) nas Unidades de Saúde da atenção primária até o 5º dia de vida.	Proporção de cobertura de primeira consulta do recém-nascido (SUS) nas Unidades de Saúde da atenção primária até o 5º dia de vida	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - Capacitar a ESF para estruturar vínculo com a gestante durante o pré natal para favorecer o acompanhamento da puerpera e do RN.									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar após o parto para orientação da mãe e avaliação da criança.									
Ação Nº 3 - Agendar consulta para a Puerpera e para a criança no quinto dia.									
5. Realizar no mínimo 6 ações anuais de Educação Permanente nas UBS/ESF.	Número de ações de Educação Permanente realizadas ao longo de um ano	Número	2019	3	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as ESF, através de discussão de casos.									
Ação Nº 2 - Determinar as datas dessas capacitações.									
6. Manter atualizado o cadastro da população na ESF	Cadastro atualizado em 100% da população	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os ACS frequentemente para que os cadastros sejam atualizados durante suas visitas domiciliares.									
Ação Nº 2 - Realizar em todas as oportunidades de atendimentos a confirmação do cadastros dos pacientes.									
7. Manter Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), conforme legislação vigente e compromisso assumido com Ministério da Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com o PEC implantado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a ESF para que os atendimentos sejam digitados corretamente durante ou imediatamente após as consultas, ou atendimentos realizados.									

#### OBJETIVO Nº 2 .3 - Implementar as ações de Promoção da Saúde na rotina das Unidades da ESF

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações propostas pela Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)	Unidades de Saúde com ações de promoção à saúde implementadas	Percentual	2021	90,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas nas escolas.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas junto a comunidade de forma a abordar os temas mais relevantes para sua população adscrita.									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas nas escolas.									
2. Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável	Percentual de crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE com estado nutricional avaliado	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações para avaliação do crescimento e desenvolvimento para as crianças em idade escolar.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para as ESF, para que as equipes possam dar suporte a Nutricionista.									

3. Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	Percentual de crianças menores de 10 anos com avaliação de marcadores de consumo alimentar nas escolas participantes do PSE.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar levantamento dos dados obtidos pelas avaliações das crianças para elaboração de plano de cuidados.									
Ação N° 2 - Avaliar plano de trabalho do ano anterior para comparação de dados e estabelecimento de novas estratégias.									
4. Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em 100% das escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável	Percentual de escolas pactuadas no PSE que realizaram no mínimo 2 atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável, no primeiro ano do ciclo	Percentual	2019	90,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar ações educativas nas escolas, para as crianças e as responsáveis pela realização da merenda.									
Ação N° 2 - Estabelecer parceria entre a Nutricionista da rede Municipal de Educação e a Nutricionista da Saúde, para que juntas posam alcançar objetivos comuns.									
5. Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas, para as crianças matriculadas em 100% das escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	Percentual de escolas pactuadas no PSE que realizaram no mínimo 2 atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável.	Percentual	2019	90,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar atividades nas escolas através de uso de atividades físicas para estimular a criança a realizar exercício físico.									
Ação N° 2 - Realizar 01 atividade a cada 02 meses nas escolas, com apoio da educadora física.									
6. Realizar atendimento individual na APS para 100% das crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	Percentual de crianças menores de 10 anos com obesidade atendidas de forma individual pela APS.	Percentual	2019	90,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar atualização da capacitação para que as listas de crianças que tenham obesidade seja refeita pela ESF.									
Ação N° 2 - Organizar lista de atendimento (médico e com a nutricionista) de acordo com a demanda de crianças obesas e suas urgências.									
7. Realizar atividades periódicas em Escolas afim de Identificar e acompanhar os adolescentes com relação aos agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.	Quantidade de Atividades realizadas no ano.	Número	2019	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar nas escolas pelo menos 01 ação de orientação quanto ao uso de drogas licitas e ilícitas, sendo que cada ESF deverá realizar 01 ação em sua escola de abrangência.									
Ação N° 2 - Realizar capacitação com as ESF para que possam nessas palestras realizadas nas escolas, tentar estabelecer ou fortalecer o vínculo com os adolescentes.									
8. Realizar o acompanhamento alimentar e nutricional das crianças menores de 5 anos na ESF.	% de crianças menores que realizaram o acompanhamento alimentar e nutricional.	Percentual	2019	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Reprogramar a agenda da ESF, para que possa atender e acompanhar as crianças menores de 05 anos, avaliando o crescimento, desenvolvimento e situação vacinal da criança.									
Ação N° 2 - Realizar grupos de mães com crianças menores de 05 anos para aconselhamento e orientação.									
<b>OBJETIVO N° 2.4 - Promover o mapeamento e otimização dos processos de trabalho, com vistas a estruturar as redes de atenção à saúde nas linhas de cuidado materno-infantil, saúde da mulher e doenças sensíveis a Atenção Primária.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	Percentual	2020	46,00	45,00	44,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - Realizar atendimento de forma frequente para acompanhamento efetivo dos pacientes.									

Ação N° 2 - Estabelecer parceria com a equipe de práticas integrativas para realização de grupos de orientação.									
2. Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária para a razão de 0,80 em 2024	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizados na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão	2019	0,80	0,80	0,80	Razão	0,85	106,25
Ação N° 1 - Realizar levantamento das pacientes na faixa etária, para realização de citopatológico.									
Ação N° 2 - Realizar ações nas redes sociais do Município para orientação da importância do exame.									
Ação N° 3 - Realização de busca ativa das faltosas.									
Ação N° 4 - Ampliar horário de atendimento para realização dos citopatológicos.									
3. Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos para a razão de 0,43 em 2024	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão	2020	0,42	0,43	0,43	Razão	0,26	60,47
Ação N° 1 - Realizar levantamento de mulheres na faixa etária preconizada para realização e mamografia.									
Ação N° 2 - Realizar ações nas redes sociais do Município para conscientização e orientação da importância do exame.									
Ação N° 3 - Realizar busca ativa de faltosas.									
4. Reduzir o percentual de internações por condições sensíveis a atenção primária - ICSAP de 38,52 % para 35%.	Percentual de internações por condições sensíveis à atenção primária - ICSAP	Percentual	2019	38,00	35,00	36,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - Realizar levantamento de pacientes que apresentam doenças sensíveis ao atendimento da Atenção Primária.									
Ação N° 2 - Estabelecer agendamento desses pacientes de forma regular nas UBS, para minimizar os problemas causados por essas doenças e na tentativa de melhorar a qualidade de vida do paciente.									
5. Disponibilizar transporte para tratamento oncológico	quantidades de pacientes atendidos em razão da quantidade pacientes doentes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar levantamento de quantitativo de pacientes que necessitem de tratamento fora do município.									
Ação N° 2 - Orientar esses pacientes com relação ao agendamento do transporte.									
6. Aumentar o percentual de parto normal.	Percentual de partos normais	Percentual	2020	22,00	23,00	22,00	Percentual	0,09	0,41
Ação N° 1 - Realizar grupos de gestantes orientando a importância do parto normal e seus benefícios.									
Ação N° 2 - Realizar visitas no Hospital com a gestante para fortalecer o vínculo e a segurança da gestante com a equipe do Hospital.									
7. Aumentar o total de gestantes com 7 ou + consultas de pré-natal;	Nº de consultas de pré-natal realizadas por gestante.	Percentual	2021	82,00	85,00	85,00	Percentual	95,00	111,76
Ação N° 1 - Realizar captação precoce das gestantes.									
Ação N° 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas.									
Ação N° 3 - Realizar grupos de orientação para as gestantes e seus parceiros.									
Ação N° 4 - Agendar consultas com equipe multidisciplinar com as gestantes.									
8. Realizar visita domiciliar para a puérpera e recém-nascido na primeira semana de vida	Número de visitas realizadas.	Percentual	2019	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação N° 1 - Agendar visita domiciliar para a puerpera, na primeira semana de vida do RN.									
Ação N° 2 - Estabelecer processo de confiança com a gestante durante o pré-natal para melhor recepção da paciente no puerpério.									
Ação N° 3 - Realizar grupos de mães para troca de experiências e orientações.									
9. Garantir no mínimo 2 exames de sífilis para gestante/gestação e todos os exames necessários para realização de um pré-natal de qualidade..	Número de exames realizados em proporção ao numero de gestantes atendidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar os testes rápidos de sífilis na gestante e no parceiro dentro dos prazos estabelecidos pelo MS.									

Ação N° 2 - Solicitar exames complementares caso seja necessário.										
Ação N° 3 - Acompanhar o tratamento da gestante e do parceiro em caso de diagnóstico positivo.										
Ação N° 4 - Realizar notificação da gestante e seu parceiro se necessário.										
10. Diminuir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Quantidade de crianças nascidas com sífilis.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	0
Ação N° 1 - Realizar testes rápidos de sífilis em todas as gestantes e parceiros.										
Ação N° 2 - Realizar tratamentos nas gestantes e parceiros em caso de positivo.										
Ação N° 3 - Manter anotação o cartão da gestante sobre ter apresentado sífilis na gravidez e ter sido tratada.										
Ação N° 4 - Acompanhar as gestantes e parceiros que tiverem que realizar exames complementares.										
Ação N° 5 - Realizar os testes rápidos de sífilis dentro dos prazos estabelecidos pelo protocolo do MS.										
11. Realizar investigação em caso de óbito materno, fetal, infantil e mulher em idade fértil.	Quantidade de casos investigados em proporção aos óbitos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar investigação sobre as circunstâncias do antes, durante e depois do óbito dos pacientes.										
Ação N° 2 - Realizar investigação da situação de ocorrência do óbito.										
Ação N° 3 - Discutir com as ESF e Hospital sobre a situação ocorrida na tentativa de melhorar a qualidade da assistência.										
Ação N° 4 - Alimentar o SIM WEB.										
Ação N° 5 - Verificar a investigação dentro dos prazos estabelecidos pelas portarias.										
Ação N° 6 - Solicitar as unidades de saúde que prestaram atendimento ao paciente que foi a óbito.										
12. Reduzir a mortalidade infantil.	Quantidades de óbitos fetais e infantis.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar capacitação com a equipe sobre a importância da captura precoce da gestante, busca ativa e acompanhamento efetivo da gestação pela ESF.										
Ação N° 2 - Realizar reuniões do CMMIF, para discussão de problemas observados nos três níveis de atenção, para minimizar os problemas durante gestação e parto, essas informações sempre que necessárias são repassadas as ESF e Hospital para minimizar erros.										
Ação N° 3 - Realizar acompanhamento efetivo dos RNs para diminuir riscos e detecção precoce de problemas.										
Ação N° 4 - Realizar Busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto, e se necessário solicitar apoio do Conselho tutelar.										
13. Realizar acompanhamento de Puericultura, conforme Linha Guia da SES/MG.	numero de atendimentos de crianças na UBS.	Percentual	2019	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar acompanhamento de puericultura, nas unidades de forma homogênea.										
Ação N° 2 - Realizar busca ativa de faltosos.										
Ação N° 3 - Realizar capacitação da equipe sobre a importância do acompanhamento do desenvolvimento e crescimento da criança para diagnóstico precoce de diversos transtornos ou doenças.										
14. Garantir cobertura vacinal adequada de acordo com o calendário vacinal do MS	Porcentagem de Vacina de acordo com a população.	Percentual	2019	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	100,00	105,26
Ação N° 1 - Optimizar a vacinação das crianças aproveitando o comparecimento delas nas UBS para consultas, para realizar conferência o cartão e vacinação se necessário.										
Ação N° 2 - Realizar levantamento de crianças que estejam com calendário incompleto de vacinação, para realização de busca ativa pelos ACS, se necessário com auxílio do conselho tutelar.										
Ação N° 3 - Conferir trimestralmente a digitação das vacinas no sistema, para evitar o descumprimento das metas.										
Ação N° 4 - Realizar reuniões com a ESF, para apresentação das informações coletadas no SPNI, para que as equipes possam realizar um acompanhamento mais efetivo das crianças.										
<b>OBJETIVO N° 2 .5 - Adequar à infraestrutura física das Unidades de Saúde a fim de propiciar uma ambiente acolhedor e segurança ao atendimento.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar as estruturas físicas das UBS e/ou reformar as UBS da ESF zona Urbana e Rural	Número de UBS reformada e ampliada.	Número	2021	0	12	6	Número	6,00	100,00	
<b>DIRETRIZ N° 3 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública , em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência.</b>										

**OBJETIVO N° 3 .1 - – Instituir e manter fluxos de referência e contra referência entre o CAPS I e Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar atendimento psicológico clínico individual e em grupo para 100% da demanda.	Número de atendimentos psicológicos individuais e/ou grupal realizados aos pacientes encaminhados pelo CAPS e pelas equipes da ESF.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar levantamento de pacientes que necessitem de atendimento psicológico dentro do CAPS e na Atenção Primária.									
2. Realizar as ações de matrículamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica, pelo menos 1 reunião por trimestre.	Número de ações de matrículamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Número	2019	3	4	4	Número	4,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar 04 reuniões de equipe para avaliação da situação individual dos pacientes.									
Ação N° 2 - Realizar reuniões de equipe para avaliação do fluxo de referência e contra referência entre o CAPS e a Atenção Primária.									
3. Garantir a continuidade do tratamento, por meio de elaboração de protocolo, da avaliação psiquiátrica e reuniões de equipe.	Acompanhamento de 100% dos usuários em alta a cada ano.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar reuniões para estabelecer protocolos de atendimento da equipe do CAPS.									
Ação N° 2 - Estabelecer cronogramas das reuniões de equipe.									
4. Controlar e otimizar a medicação assistida (Injetável Haloperidol Decanoato), através da adesão da prescrição médica.	Acompanhamento de 100% dos usuários medicados.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Controlar as medicações realizadas pelo CAPS de forma assistida.									
Ação N° 2 - Acompanhar os pacientes que recebem medicação assistida, para que o tratamento seja mais efetivo.									
5. Realizar de visitas domiciliares realizadas periódicas e sempre que necessário.	-Nº de visitas domiciliares realizadas.	Percentual	2019	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Realização de levantamento de pacientes que necessitam de visitas domiciliares.									
Ação N° 2 - Agendamento das visitas de acordo com a especialidade que o paciente necessite dentro da equipe do CAPS.									
6. Realizar busca ativa de pacientes que tenham abandonado o tratamento.	Numero de busca ativas realizadas num determinado período.	Percentual	2019	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar busca ativa de pacientes faltosos, seja com relação ao uso de medicamentos assistidos e ou faltosos de consultas com a equipe do CAPS.									
Ação N° 2 - Acompanhamento dos pacientes de forma mais efetiva.									
7. realizar contratação de profissional especialista em cumprimento a Resolução SESMG 7168.	Quantidade de profissionais especialistas contratados pelo CAPS	Número	2021	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Garantir que os recursos financeiros recebidos através de repasse financeiro Ministerial ou Estadual, de acordo com os fins estabelecidos em Planos de trabalho.	Comprovações de gastos realizados de acordo com Plano de trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir que os recursos de custeio, investimento ou capital sejam, gastos de acordo com os planos de trabalho pré estabelecidos.									

9. Contratar equipe complementar de Psicólogos para atendimento aos profissionais de saúde de acordo com a Resolução SESMG 7303.	Número de profissionais contratados.	Número	2022	3	3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	--------------------------------------	--------	------	---	---	----------------	--------	--	--

**DIRETRIZ N° 4 - Implantar e implementar a gestão em saúde, promovendo ações de monitoramento e avaliação de processos e resultados.**

**OBJETIVO N° 4.1 - Realizar a gestão dos atendimentos da PPI e dos serviços credenciados**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter contrato com Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMARG	Número de contrato vigente	Percentual	2021	1,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar verificação de contrato com o CISMARG pela Comissão de contratos.									
Ação N° 2 - Estabelecer contrato e acompanhar os serviços prestados.									
2. Manter contrato com o Hospital do Município para atendimentos de Pronto Socorro.	Quantidade de Contratos vigentes.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Verificar a situação contratual da Santa Casa de Santo Antônio do Amparo, a responsabilidade e da Comissão de Contratos do Município.									
Ação N° 2 - Esatbelecer acompanhamento mensal dos serviços realizados por este prestador, levando em consideração a qualidade e a quantidade dos serviços prestados.									
3. Manter contrato com serviços de realização de exames complementares.	Numero de contratos vigentes.	Número	2020	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar licitação de prestadores de serviço para realização de exames complementares.									
Ação N° 2 - Contratar serviços para realização de exames complementares.									
Ação N° 3 - Acompanhar os serviços realizados pelos prestadores mensalmente.									
4. Manter, controlar e avaliar dos serviços complementares de média e alta complexidade, através de contratos e convênios com prestadores.	% de serviços complementares de média e alta complexidade controlados e avaliados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar avaliação mensal dos serviços prestados pelo prestaodor de serviço, através de contratos e convênios, pela equipe de regulação municipal.									
Ação N° 2 - Capacitar a equipe da regulação para realização de acompanhamento dos serviços prestados.									
5. Manter os atendimentos cirúrgicos e cumprimento de metas estabelecidas de acordo com os indicadores da Resolução SES 7830 de 05 de Novembro de 2021 do Valora Minas.	1º indicador:Número de AIHs aprovadas no quadrimestre de apuração/ 1º piso de apuração. -2º indicador:Número de AIHs aprovadas elegíveis no quadrimestre de apuração/ 2º piso de apuração. - 3º indicador:Número de AIHs aprovadas elegíveis no quadrimestre de apuração/ 3º piso de apuração.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar regulação dos serviços do Prestador, que atende a Resoluções da SESMG 7830,8471,7826,7845,8405 referentes ao Programa Valora Minas.									
Ação N° 2 - Verificar o cumprimento dos indicadores referentes as Resoluções da SESMG 7830,8471,7826,7845,8405 referentes ao Programa Valora Minas.									
6. Manter contrato com o CISURGE.	Número de contratos estabelecidos com o CISURGE	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Verificar situação de contrato com o CISURGE, pela comissão de contratos.									
Ação N° 2 - Estabelecer a contratualização com o CISURGE.									
Ação N° 3 - Acompanhar a prestação de serviços do CISURGE.									

7. Garantir que a Santa Casa de Santo Antônio do Amparo, atenda as clínicas básicas (pediatria, obstetrícia, clínica geral e clínica médica), de acordo com a pontuação do programa Valora Minas.	Quantidade clínicas atendidas.	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00
---	--------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação N° 1 - Estabelecer em contratação junto ao prestador que o mesmo mantenha em seu quadro de profissionais médicos as seguintes especialidades: Pediatra, ginecologista, cirurgião geral e clínico geral, vascular e neurologista.

8. Instituir e manter contrato unificado entre Município e prestador de serviço Hospitalar ( Santa Casa de Santo Antônio do Amparo) referentes a repasses de recursos financeiros provenientes de recursos Federais, Estaduais e Municipais.	Quantidade de contratos assinados	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	-----------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação N° 1 - Manter e/ou atualizar equipe de comissão de contratos.

Ação N° 2 - Realizar cronograma de reuniões para acompanhamento dos contratos já firmados e/ou elaboração de novos contratos.

#### DIRETRIZ N° 5 - Fortalecer as instâncias de controle social ampliando os canais de interação do usuário com garantia de transparência

##### OBJETIVO N° 5 .1 - Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões ordinárias realizadas ao ano	Número	2019	12	12	12	Número	4,00	33,33

Ação N° 1 - Realizar cronograma de reuniões para o ano, que ocorrem mensalmente ou quando necessário.

2. Capacitar os conselheiros de saúde	Número de capacitação realizada no ano	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
---------------------------------------	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação N° 1 - Orientar os Conselheiros quanto aos treinamentos online.

3. Adquirir espaço físico com sistema de informatizado e equipamentos permanentes para as reuniões do conselho municipal de saúde	Local adequado para reuniões do conselho municipal de saúde	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação N° 1 - Garantir local adequado e com equipamentos para realização das atividades do CMS.

4. Manter recurso adequado destinado ao CMS em dotação orçamentária separada	Avaliar as notas fiscais e atas de reuniões	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Garantir que os recursos de custeio, capital e/ou investimento sejam gastos de acordo com o pactuado nos Planos de Trabalho, sejam recursos estaduais e federais.

5. Aprovar todos os instrumentos de gestão no CMS.	Percentual dos instrumentos de gestão encaminhados, apreciados e aprovados pelo CMS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Realizar reuniões de discussão para aprovação ou correção dos instrumentos apresentados.

6. Garantir manutenção do Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, mobiliário e equipamentos.	Quantidade de mobiliário comprado em proporção aos adquiridos.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Comprar mobiliário e equipamentos sempre que solicitado.

#### DIRETRIZ N° 6 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

##### OBJETIVO N° 6 .1 - – Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizado o Cadastro do Agente de Combate a Endemias (ACEs) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)	Numero de Agente de Combate a Endemias (ACEs) no Sistema de cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Atualizar o cadastro dos ACEs sempre que necessário.									
2. Realizar a nomeação de Referência Técnica/Coordenação/Gerente na área de Vigilância em Saúde;	Quantidade de coordenadores de Vigilância em Saúde	Número	2021	100	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Manter ou nomear coordenação da Vigilância em Saúde.									
3. Realizar o preenchimento completo das notificações dos acidentes por animais peçonhentos.	Número de notificações preenchidas corretamente/ Número de notificações no mesmo período	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Orientar as ESF e Hospital quanto ao preenchimento correto das notificações.									
Ação N° 2 - Realizar acompanhamento dos casos para encerramento no sistema de informação.									
4. Garantir a cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue em cada ciclo.	Número de imóveis visitados/Número de imóveis cadastrados	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar as ações de pesquisa, controle e tratamento durante as visitas domiciliares dos ACEs, dentro dos prazos preconizados pelo MS.									
5. Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue.	05% do total de imóveis visitados no ciclo.	Percentual	2021	5,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar 05 supervisões programadas com visitas junto aos ACEs.									
6. Implantação do Comitê de Enfrentamento à Dengue, Zika e Chikungunya.	Quantidade de Comitê de Enfrentamento à Dengue, Zika e Chikungunya.	Percentual	2021	1,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar cronograma de reuniões para o ano.									
Ação N° 2 - Realizar discussão em comitê sobre as ações de combate as arboviroses.									
7. Realizar pesquisa entomológica nas unidades programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas (PCDCh).	Quantidadade de pesquisas entomológica nas unidades programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas (PCDCh).	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar visitas em pontos estratégicos para controle da doença de chagas.									
Ação N° 2 - Direcionar os casos suspeitos de Chagas.									
8. Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	Quantidade notificação e investigação das emergências ambientais ocorridas em período de tempo determinado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar investigações de emergências ambientais sempre que necessário.									
Ação N° 2 - Estabelecer parcerias com instituições que ajudem a realizar essas investigações									
9. Identificar precoceamente os casos de leishmaniose visceral.	Quantidade de Casos notificados em período de tempo determinado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar testes rápidos em cães suspeitos de leishmaniose visceral, para detecção precoce da doença e para que ações possam vir a se tomadas de forma adequada e eficaz.									

10. Executar o percentual da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de VIGIAGUA para o parâmetro "Coliformes Totais";	Número de amostras de água coletada/ Número de águas analisadas no mesmo período.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das oficinas de capacitação de coleta de água e digitação correta.									
Ação Nº 2 - Digitar em tempo oportuno o cadastro no GAL e SISAGUA.									
Ação Nº 3 - Encaminhar corretamente as coletas de acordo com o padronizado pela SRS.									
11. Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal para todas as crianças menores de 01 ano, com as vacinas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação.	população na faixa etária para recebimento de determinada vacina em determinado período/Número de crianças com esquema vacinal completo para determinada vacina, em período determinado.	Percentual	2019	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças com esquema vacinal incompleta, com ajuda do Conselho tutelar se necessário.									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento quadrimestral das informações dos sistema SPNI, para evitar o descumprimento das metas.									
12. Manter as unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência Doméstica.	Número de UBS com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantadas.	Número	2021	800	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar as ESF e CAPS sobre o preenchimento de notificações de violência doméstica de forma adequada.									
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com o CRAs e outros serviços que possam ajudar no acompanhamento e suporte as pacientes vitimas de violência.									
13. Adquirir 03 veículos para transporte de imunobiológicos e outros materiais necessários da SRS ao Município e dentro do município zona urbana e rural.	Quantidade de carros comprados.	Número	2022	3	3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
14. Adquirir 01 motocicleta para atender ao serviço de vigilância epidemiológica, setor de arbovíroses.	Quantidade de Motos compradas.	Número	2022	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
15. Realizar compra de mobiliário ergonômico, câmaras frias, geradores, caixas térmicas, aparelhagem de som para a equipe de Vigilância em Saúde.	Proporção de equipamentos comprados.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de compra de equipamentos e mobiliários para a Vigilância em Saúde.									
16. Realizar educação continuada para a equipe de vigilância em saúde.	Quantidade de treinamentos realizados por ano.	Número	2019	4	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 05 atividades de educação continuada, com a equipe de vigilância, com temas pré definidos.									
17. Realizar notificação e investigação de doenças e agravos transmissíveis.	Quantidade de Notificações realizadas e investigadas num período de tempo determinado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação as ESF e o Hospital para que ocorra notificação de forma adequada.									
Ação Nº 2 - Realizar investigação, acompanhamento e encerramento em tempo hábil.									
18. Aumentar o número de notificações de acidentes de trabalho em relação ao ano anterior.	Nº de notificações digitadas no SINAN.	Número	2019	3	10	8	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter as unidades notificadoras orientadas e capacitadas para notificação de acidentes de trabalho.									
19. Capacitar equipes para uso correto de EPI e protocolo de atendimento em caso de acidentes de trabalho com material biológico.	Porcentagem de equipes capacitadas.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar capacitações com as ESF para orientar sobre o uso correto de EPI, evitando acidentes de trabalho.									
20. Alcançar o cumprimento das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQAVS	Numero de indicadores alcançados.	Percentual	2019	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações para cumprimento do PQAVS.									
21. Atuar junto ao Comitê Municipal de combate ao Coronavírus durante a pandemia da Covid-19.	Percentual da participação nas reuniões do Comitê(100%)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões caso ocorra aumento de casos significativos de COVID 19.									
22. Realizar exame RT-PCR e teste rápido de antígeno para detecção do SARS COV 2 para 100% dos casos atendidos.	Porcentagem de análises laboratoriais realizadas para o diagnóstico da Covid-19	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de PCR de acordo com protocolo em tempo oportuno.									
23. Realizar notificação de todos casos de síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave, bem como, dos casos confirmados de Covid-19.	Percentual de notificações realizadas de casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave e dos casos confirmados de Covid-19	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para notificação correta de casos suspeitos de COVID 19.									
24. Realizar Vacinação contra a Covid-19 conforme protocolo definido pelo do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de MG.	Cobertura de vacinação contra a Covid-19.	Percentual	2021	75,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as ESF para realização da vacinação contra a COVID 19 de acordo com o protocolo.									
Ação Nº 2 - Determinar logística de vacinação mais adequada a quantidade de vacinas recebidas, de acordo com a demanda municipal.									
25. Aumentar a proporção de casos novos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos novos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2019	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais para que as notificações sejam aumentadas e preenchidas de forma correta.									
Ação Nº 2 - Realizar investigação, acompanhamento e encerramento do caso em tempo oportuno.									
26. Realizar a investigação e fechamento de casos de óbitos materno/fetal/infantil e mulher em idade fértil.	Porcentagem de investigação em proporção ao numero de óbitos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos casos notificados dentro do prazo estipulado para fechamento da caso.									
Ação Nº 2 - Buscar informações da situação dos óbitos junto as unidades de saúde que atenderam o paciente.									
Ação Nº 3 - Investigar a situação do antes, durante e depois do óbito.									
27. Alcançar as Metas do Programa VIGIMINAS.	Quantidade de metas cumpridas no VIGIMINAS.	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Reavaliar o Plano de trabalho elaborado de acordo com as demandas propostas pelo VIGIMINAS.									
28. Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	Quantidade de recursos recebidos de acordo com plano de trabalho elaborado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que os recursos de custeio, capital e/ou investimento sejam gastos de acordo com o pactuado nos Planos de Trabalho, sejam recursos estaduais e federais.									

29. Instituir o Comitê de Investigação de Óbitos por arbovíroses.	Numero de comitês implantados	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
---	-------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação N° 1 - Realizar cronograma de reuniões para o ano.

#### **DIRETRIZ N° 7 - Qualificar ações do Planejamento em Gestão, Financiamento, Tratamento Fora do Domicílio e Transporte Sanitário.**

##### **OBJETIVO N° 7.1 - Garantir o acesso da população aos exames, consultas, cirurgias e transporte sanitário.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar frota de veículo para Atenção Primária, Secretaria Municipal de Saúde e TFD.	Quantidade de carros comprados.	Número	2021	1	6	2	Número	2,00	100,00

Ação N° 1 - Comprar 02 carros para ampliar a frota do TFD, melhorando o transporte dos pacientes.

2. Manter todos os cadastros no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde atualizados anualmente (SCNES).	Quantidade de estabelecimentos cadastrados no CNES.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Atualizar sempre que necessário o sistema, mantendo o sempre atualizado e com informações corretas.

3. Autorizar os laudos de internação de Cirurgias Eletivas e de urgências.	Quantidade de laudos autorizados em proporção aos solicitados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Realizar treinamento para os responsáveis pela autorização dos laudos.

Ação N° 2 - Realizar a autorização dos laudos solicitados sempre que necessário.

4. Garantir que os exames, consultas e cirurgias sejam adequadas as necessidades da população.	Numero de consultas, exames e cirurgias realizadas.	Percentual	2019	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Realizar levantamento de quantitativos de exames, consultas e cirurgias necessárias para melhoria de atendimento da população, e maior efetividade das ações.

5. Realizar processo licitatório para aluguel de veículos para quando se fizer necessário.	Quantidade de processos licitatórios realizados para locação de veículos.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
--	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação N° 1 - Realizar licitação e contratação de aluguel de veículo para reposição de frota, caso seja necessário, transportar pacientes para fora do Município.

##### **OBJETIVO N° 7.2 - Estruturação física da Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a Sede Administrativa SMS.	Quantidade de ampliação realizada.	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação N° 1 - Realizar contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da sede administrativa da SMS.

Ação N° 2 - Realizar ampliação da sede administrativa da SMS.

2. Adquirir mobiliário e equipamentos de informática.	Porcentagem de equipamentos comprados em proporção aos adquiridos.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Comprar quando solicitado mobiliários e equipamentos para estruturação da SMS.

3. Adquirir Veiculo destinado a SMS.	Quantidade de veículo adquirido.	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	100,00
--------------------------------------	----------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação N° 1 - Comprar 01 carro para uso exclusivo da equipe da SMS.

4. Adequar de prédios públicos para alocação de parte da SMS, Regulação e Vigilância em Saúde	Quandidade de adequações realizadas.	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	100,00
---	--------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação N° 1 - Realizar a adequação de prédio publico para alocar os parte dos setores da SMS.

#### **DIRETRIZ N° 8 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.**

**OBJETIVO N° 8 .1 - Garantir o acesso gratuito para a população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações ao ano de educação permanente relacionada à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar 01 vez ao ano uma ação de orientação quanto ao uso racional da medicação.									
2. Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 80% da população conforme REMUME.	Proporção de medicamentos adquiridos e dispensados para a população.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar ações nas redes sociais para esclarecer a população quanto a quais medicações são fornecidas gratuitamente através de prescrição médica.									
3. Divulgar a lista de medicamentos da REMUME para os profissionais prescritores e unidades de saúde do município.	Numero de REMUME divulgadas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Capacitar os profissionais quanto aos medicamentos disponíveis gratuitamente para a população.									
4. Atualizar e aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Número de REMUME Atualizada e aprovada pelo CMS.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar atualização do REMUME sempre que necessário após a avaliação da equipe determinada para este fim.									
5. Realizar o gerenciamento das ações referentes à assistência farmacêutica através do SIGAF (Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica)	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar a dispensação dos medicamentos e insumos no SIGAF.									
Ação N° 2 - Realizar treinamento dos profissionais que tenham acesso ao SIGAF.									
6. Manter atualizado os dados de cadastro dos usuários no SIGAF.	Percentual de usuários cadastrados com dados atualizados no ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter o cadastro dos pacientes atualizados no sistema para melhorar a qualidade do serviço prestado a população.									
7. Realizar a ampliação da farmácia conforme orientação da Regional de Saúde.	Quantidade de ampliações realizadas.	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Garantir o acesso gratuito ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) após a descentralização neste ano de 2022 e manter a solicitação, dispensação e renovação da continuidade do tratamento do CEAF e seu financiamento para o município pelo estado de Minas Gerais.	Fornecimento Estadual de 100% dos medicamentos do Componente Especializado ao Município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir que os recursos de custeio, capital e/ou investimento sejam gastos de acordo com o pactuado nos Planos de Trabalho, sejam recursos estaduais e federais.									
9. Melhorar o controle de estoque de medicamentos no CAF e unidades de Saúde	Porcentagem de farmacia com gestão estoque de medicamentos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter estoque atualizado, melhorando a qualidade do trabalho.									

10. Adquirir Veículo para transporte de Medicamentos.	Quantidade de veículos adquiridos.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a compra de um veículo para transporte de medicamentos da SRS para o município.									
11. Garantir a qualidade do processo de trabalho da equipe de atenção farmacêutica.	Quantidade de capacitações realizadas para a equipe no ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento dos vencimentos dos medicamentos armazenados.									
Ação Nº 2 - Realizar alimentação correta do sistema SIGAF.									
12. Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recurso destinado a custeio ou investimento.	Quantidade de recurso financeiro recebido vinculado com plano de trabalho elaborado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que os recursos de custeio, capital e/ou investimento sejam gastos de acordo com o pactuado nos Planos de Trabalho, sejam recursos estaduais e federais.									
13. Adquirir equipamento de vigilância (câmeras)	Numero de equipamentos adquiridos	Número	2021	0	3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

#### DIRETRIZ Nº 9 - Garantir assistência odontológica de qualidade nos diferentes ciclos da vida.

##### OBJETIVO Nº 9 .1 - Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2019	60,00	60,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Realização de agendamento das consultas odontológicas das gestantes nos mesmos dias das consultas medicas ou de enfermagem.									
Ação Nº 2 - Ampliar o horário de atendimento as gestantes para as trabalhadoras.									
2. Manter em funcionamento o Laboratório Regional de Próteses Dentaria (LRPD).	Número de LRPD em funcionamento	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação e contratação do serviço de LRPD.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de demandas de pacientes para utilização do serviço de LRPD.									
Ação Nº 3 - Avaliação do fluxo de referência do serviço de odontologia para o serviço de LRPD.									
3. Aumentar o número de usuários atendidos para tratamento especializado de Endodontia.	Percentual de aumento de usuários atendidos no Centro de Saúde para atendimento de endodontia.	Percentual	2019	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o agendamento de paciente para avaliação da saúde bucal dos pacientes para que pacientes que necessitem de atendimento odontológico especializado em endodontia seja captado de forma mais precoce para que os prejuízos para esse paciente seja minimizado.									
4. Promover campanhas e projetos de detecção precoce do Câncer Bucal.	Número de campanhas realizadas detecção precoce do Câncer Bucal.	Número	2019	1	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de saúde bucal nas Praças da cidade para realização de busca ativa de pacientes que apresentem lesões na cavidade oral.									
Ação Nº 2 - Encaminhar e acompanhar os pacientes suspeitos, seja para uma biopsia ou direto para a oncológia.									
5. Ampliar o percentual de tratamentos completados em relação à primeira consulta odontológica programática até 2024.	Percentual de tratamentos completados em relação à primeira consulta odontológica programática	Percentual	2019	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para atendimentos a pacientes domiciliares e ou acamados.									

Ação N° 2 - Realizar parceria com os ACS para levantamento de necessidades dos paciente que necessitem de avaliação odontológica.									
6. Manter o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativo abaixo de 1%.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos.	Percentual	2019	1,00	1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação N° 1 - Ampliar a quantidade de agendamento odontológicos sejam eletivos ou agendadas, para a melhora do atendimento ao paciente e para que ele seja captado de forma precoce.									
Ação N° 2 - Realizar ações de promoção da saúde bucal para que assim os pacientes possam aprender a cuidar de sua saúde e bucal e entender a importância da manutenção dos dentes para a saúde como um todo.									
7. Realizar atendimento odontológico dos alunos matriculados na rede municipal.	porcentagem de alunos atendidos	Percentual	2019	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Agendar e organizar junto a Secretaria de Educação e as diretoras das escolas Municipais, o atendimento odontológico aos alunos matriculados.									
8. Aumentar a escovação dental supervisionada.	Quantidade anual de coletiva de escovação dental supervisionada	Número	2019	400	4	4	Número	4,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar ações de promoção da saúde bucal para que assim os pacientes possam aprender a cuidar de sua saúde e bucal e entender a importância da manutenção dos dentes para a saúde como um todo.									
9. Comprar e/ou realizar manutenção de equipamentos e mobiliários.	Porcentagem de equipamentos solicitados e recebidos.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Comprar equipamentos sempre que necessário para manutenção dos consultórios odontológicos.									
10. Revisar as normativas da saúde bucal municipal adequando às realidades das normativas nacionais e estaduais.	Quantidade de Normativas revisadas no período determinado.	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar revisão das normativas e protocolos sempre que necessário pela equipe de odontologia.									
11. Manter os consultórios odontológicos em condições operacionais de funcionamento.	Quantidade de equipamentos adquiridos (anualmente) /contrato de manutenção dos equipamentos odontológico.	Número	2020	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação N° 1 - Manter os 06 consultórios odontológicos em funcionamento.									
Ação N° 2 - Realizar sempre que necessário a compra de equipamentos para os consultórios odontológicos.									
Ação N° 3 - Realizar manutenção preventiva, sempre que necessário, de todos os aparelhos utilizados no consultórios odontológicos.									
12. Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde	Quantidade de atividades realizadas no ano.	Número	2019	1	2	2	Número	2,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar ações na comunidade, seja em atividade fora da unidade de saúde ou em grupos da Unidade de saúde.									
Ação N° 2 - Realizar 01 ação a cada seis meses.									
13. Monitorar as ações realizadas pelos profissionais e equipes de forma quadrimestral	Quantidade de atividades de monitoramento realizadas no ano.	Número	2019	2	4	4	Número	4,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar reuniões de equipe para monitoramento das metas e acompanhamentos das mudanças de protocolo caso seja necessário.									
Ação N° 2 - Realizar 01 reunião a cada 03 meses com a equipe.									
14. Atingir a meta do indicador do previne Brasil (Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado).	Quantidade de metas atingidas no Programa Previne Brasil.	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação N° 1 - Realizar programação de atendimento as gestantes, agendando esses atendimentos nos mesmos dias em que a gestante procura a unidade de saúde para consulta.									
Ação N° 2 - Orientar os ACSs para que ajudem na busca ativa das gestantes faltosas.									
15. Promover levantamento epidemiológico no município.	Relatório epidemiológico realizado.	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar levantamento epidemiológico dos dados odontológicos para estabelecer planos de ação para melhora da qualidade do atendimento ao paciente.									
16. Discutir resultados, processos de trabalho, rotinas de forma contínua.	Quantidade de reuniões realizadas no ano.	Número	2019	4	6	6	Número	6,00	100,00

Ação N° 1 - Realizar 01 reunião a cada 2 meses para discutir os processos de trabalho e melhorar o atendimento a população.

17. Credenciar 04 equipes de saúde bucal com carga horária de 20Horas.	Quantidade de equipes implantadas	Número	2022	0	4	2	Número	4,00	200,00
--	-----------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação N° 1 - Credenciar 02 equipes de saúde bucal para melhorar a qualidade dos serviços prestados.

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter atendimento no município dos profissionais das especialidades médicas ( pediatria, ginecologia e obstetrícia, cardiologia, ortopedia , cirurgia geral e urologista ).	7	7
	Ampliar a Sede Administrativa SMS.	1	1
	Ampliar frota de veículo para Atenção Primária, Secretaria Municipal de Saúde e TFD.	2	2
	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.	12	4
	Manter contrato com Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMARG	1	1
	Ampliar as estruturas físicas das UBS e/ou reformar as UBS da ESF zona Urbana e Rural	6	6
	Adquirir tablets para trabalho do ACS e ACE	20	55
	Reformar o Ambulatório de Especialidades Municipal	1	0
	Reducir o número da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) .	0,04	
	Manter em funcionamento o Laboratório Regional de Próteses Dentaria (LRPD).	1	1
	Adquirir mobiliário e equipamentos de informática.	100,00	100,00
	Manter todos os cadastros no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde atualizados anualmente (SCNES).	100,00	100,00
	Capacitar os conselheiros de saúde	1	1
	Manter contrato com o Hospital do Município para atendimentos de Pronto Socorro.	1	1
	Adquirir computadores para equipes da ESF e vigilância em saúde	5	15
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	23,00	0,09
	Adquirir Veiculo destinado a SMS.	1	1
	Autorizar os laudos de internação de Cirurgias Eletivas e de urgências.	100,00	100,00
	Adquirir espaço físico com sistema de informatizado e equipamentos permanentes para as reuniões do conselho municipal de saúde	1	1
	Manter contrato com serviços de realização de exames complementares.	5	5
	Manter, controlar e avaliar dos serviços complementares de média e alta complexidade, através de contratos e convênios com prestadores.	100,00	100,00
	Adequar de prédios públicos para alocação de parte da SMS, Regulação e Vigilância em Saúde	1	1
	Garantir que os exames, consultas e cirurgias sejam adequadas as necessidades da população.	80,00	80,00
	Manter recurso adequado destinado ao CMS em dotação orçamentaria separada	100,00	100,00
	Aumentar o número de cirurgias e/ou otimizar o tempo de espera para realização de cirurgia eletiva, de acordo com o pactuado no Valora Minas.	100,00	100,00
	Realizar processo licitatório para aluguel de veículos para quando se fizer necessário.	1	1
	Manter os atendimentos cirúrgicos e cumprimento de metas estabelecidas de acordo com os indicadores da Resolução SES 7830 de 05 de Novembro de 2021 do Valora Minas.	100,00	100,00
	Disponibilizar transporte para tratamento oncológico	100,00	100,00
	Otimizar dos recursos recebidos de emenda parlamentares e resoluções para o Hospital Regional São Sebastião	100,00	100,00
	Garantir manutenção do Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, mobiliário e equipamentos.	100,00	100,00
	Manter contrato com o CISURGE.	1	1
	Garantir que a Santa Casa de Santo Antônio do Amparo, atenda as clinicas básicas ( pediatria, obstetrícia, clinica geral e clinica medica), de acordo com a pontuação do programa Valora Minas.	4	4

	Garantir que os recurso financeiro recebidos através de repasse financeiro Ministerial ou Estadual, de acordo com os fins estabelecidos em Planos de trabalho.	100,00	100,00
	Instituir e manter contrato unificado entre Município e prestador de serviço Hospitalar ( Santa Casa de Santo Antônio do Amparo) referentes a repasses de recursos financeiros provenientes de recursos Federais, Estaduais e Municipais.	1	1
	Manter as equipes de atenção primária cadastradas no programa médicos pelo Brasil	1	1
	Manter o Pronto Socorro Municipal através de repasse financeiro para custeio.	1	1
	Oferecer transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e segurança.	100,00	100,00
	Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CER.	100,00	100,00
	Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CEAE.	100,00	100,00
	Contratar médicos de acordo com a demanda municipal.	1	1
	Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	100,00	100,00
	Realizar a descentralização da coleta de exames de (sangue, fezes e urina) para as Unidades de saúde Rurais, estabelecendo logística de transporte até o laboratório de referencia.	2	0
301 - Atenção Básica	Qualificar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção primária à saúde (UBS e USF), em acordo com protocolo do Caderno da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado.	60,00	100,00
	Reducir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	44,00	
	Realizar as ações propostas pela Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)	95,00	100,00
	Atingir as metas de acordo com o pactuada em cada indicador proposto pelo Programa Previne Brasil.	100,00	100,00
	Manter em funcionamento o Laboratório Regional de Próteses Dentaria (LRPD).	1	1
	Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária para a razão de 0,80 em 2024	0,80	0,85
	Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável	80,00	80,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento dos condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	82,00	85,00
	Aumentar o número de usuários atendidos para tratamento especializado de Endodontia.	50,00	50,00
	Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos para a razão de 0,43 em 2024	0,43	0,26
	Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	80,00	80,00
	Manter o percentual de no mínimo 80% das gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré natal.	81,00	95,00
	Realizar grupos para a “Cessação do Tabagismo” nas Unidades de Atenção Primária à Saúde com vistas a prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	5	5
	Promover campanhas e projetos de detecção precoce do Câncer Bucal.	2	1
	Reducir o percentual de internações por condições sensíveis a atenção primária - ICSAP de 38,52 % para 35%.	36,00	
	Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em 100% das escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável	95,00	95,00
	Ampliar a cobertura de primeira consulta do recém-nascido (SUS) nas Unidades de Saúde da atenção primária até o 5º dia de vida.	90,00	95,00
	Promover a ampliação do acesso as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na Atenção a Primária à Saúde como instrumento de fortalecimento e integralidade do cuidado	5	5
	Ampliar o percentual de tratamentos completados em relação à primeira consulta odontológica programática até 2024.	80,00	80,00
	Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas, para as crianças matriculadas em 100% das escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	95,00	95,00
	Realizar no mínimo 6 ações anuais de Educação Permanente nas UBS/ESF.	6	6
	Reducir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,00	10,00
	Manter o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativo abaixo de 1%.	1,00	1,00
	Aumentar o percentual de parto normal.	22,00	0,09

Realizar atendimento individual na APS para 100% das crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	95,00	95,00
Manter atualizado o cadastro da população na ESF	100,00	100,00
Manter em 100 % das equipes de saúde da família as fichas de cadastro do e – SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico do cidadão (PEC).	100,00	100,00
Realizar atendimento odontológico dos alunos matriculados na rede municipal.	80,00	80,00
Aumentar o total de gestantes com 7 ou + consultas de pré-natal;	85,00	95,00
Realizar atividades periódicas em Escolas afim de Identificar e acompanhar os adolescentes com relação aos agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.	6	6
Manter Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), conforme legislação vigente e compromisso assumido com Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão	100,00	100,00
Aumentar a escovação dental supervisionada.	4	4
Realizar o acompanhamento alimentar e nutricional das crianças menores de 5 anos na ESF.	80,00	80,00
Comprar e/ou realizar manutenção de equipamentos e mobiliários.	100,00	100,00
Revisar as normativas da saúde bucal municipal adequando às realidades das normativas nacionais e estaduais.	1	1
Reducir para 20% as internações por condições sensíveis à atenção primária à saúde.	20,00	
Manter os consultórios odontológicos em condições operacionais de funcionamento.	6	6
Capacitar e envolver todos os profissionais de saúde com relação à pandemia do COVID 19 e quaisquer outras emergências de saúde que se fizerem necessárias.	100,00	100,00
Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde	2	2
Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recurso destinado a custeio ou investimento.	100,00	100,00
Realizar acolhimento de casos de Urgência e emergência nas UBS/ESF.	6	6
Monitorar as ações realizadas pelos profissionais e equipes de forma quadrimestral	4	4
Realizar acompanhamento de Puericultura, conforme Linha Guia da SES/MG.	95,00	95,00
Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	100,00	100,00
Atingir a meta do indicador do previne Brasil (Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado).	85,00	100,00
Promover levantamento epidemiológico no município.	1	1
Discutir resultados, processos de trabalho, rotinas de forma contínua.	6	6
Credenciar 04 equipes de saúde bucal com carga horária de 20Horas.	2	4
<b>303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>		
Disponibilizar atendimento psicológico clínico individual e em grupo para 100% da demanda.	100,00	100,00
Realizar ações ao ano de educação permanente relacionada à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	1	1
Realizar as ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica, pelo menos 1 reunião por trimestre.	4	4
Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 80% da população conforme REMUME.	80,00	80,00
Garantir a continuidade do tratamento, por meio de elaboração de protocolo, da avaliação psiquiátrica e reuniões de equipe.	100,00	100,00
Divulgar a lista de medicamentos da REMUME para os profissionais prescritores e unidades de saúde do município.	1	1
Realizar grupos para a “Cessação do Tabagismo” nas Unidades de Atenção Primária à Saúde com vistas a prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	5	5
Atualizar e aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	1	1
Controlar e otimizar a medicação assistida (Injetável Haloperidol Decanoato), através da adesão da prescrição médica.	100,00	100,00
Realizar de visitas domiciliares realizadas periódicas e sempre que necessário.	80,00	80,00
Realizar o gerenciamento das ações referentes à assistência farmacêutica através do SIGAF (Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica)	100,00	100,00
Realizar busca ativa de pacientes que tenham abandonado o tratamento.	100,00	100,00

Manter atualizado os dados de cadastro dos usuários no SIGAF.	100,00	100,00	
Garantir o acesso gratuito ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) após a descentralização neste ano de 2022 e manter a solicitação, dispensação e renovação da continuidade do tratamento do CEAf e seu financiamento para o município pelo estado de Minas Gerais.	100,00	100,00	
Melhorar o controle de estoque de medicamentos no CAF e unidades de Saúde	100,00	100,00	
Adquirir Veículo para transporte de Medicamentos.	1	0	
Garantir a qualidade do processo de trabalho da equipe de atenção farmacêutica.	100,00	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter atualizado o Cadastro do Agente de Combate a Endemias (ACEs) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)	100,00	100,00
	Realizar a nomeação de Referência Técnica/Coordenação/Gerente na área de Vigilância em Saúde;	1	1
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementa	23,00	0,09
	Realizar o preenchimento completo das notificações dos acidentes por animais peçonhentos.	100,00	100,00
	Realizar vigilância, prevenção e notificação dos óbitos materno-fetal-infantil.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue em cada ciclo.	80,00	80,00
	Aprovar todos os instrumentos de gestão no CMS.	100,00	100,00
	Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue.	5,00	5,00
	Implantação do Comitê de Enfrentamento à Dengue, Zika e Chikungunya.	1	1
	Realizar pesquisa entomológica nas unidades programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas (PCDCh).	100,00	100,00
	Realizar visita domiciliar para a puérpera e recém-nascido na primeira semana de vida	95,00	95,00
	Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00	100,00
	Garantir no mínimo 2 exames de sífilis para gestante/gestação e todos os exames necessários para realização de um pré-natal de qualidade..	100,00	100,00
	Identificar precocemente os casos de leishmaniose visceral.	100,00	100,00
	Diminuir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1	0
	Executar o percentual da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de VIGIAGUA para o parâmetro &#34;Coliformes Totais”:	100,00	100,00
	Realizar investigação em caso de óbito materno, fetal, infantil e mulher em idade fértil.	100,00	100,00
	Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal para todas as crianças menores de 01 ano, com as vacinas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação.	95,00	95,00
306 - Vigilância de Saúde Pública	Capacitar e envolver todos os profissionais de saúde com relação à pandemia do COVID 19 e quaisquer outras emergências de saúde que se fizerem necessárias.	100,00	100,00
	Manter as unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência Doméstica.	8	8
	Reducir a mortalidade infantil.	1	1
	Garantir cobertura vacinal adequada de acordo com o calendário vacinal do MS	95,00	100,00
	Realizar compra de mobiliário ergonômico, câmaras frias, geradores, caixas térmicas, aparelhagem de som para a equipe de Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Realizar educação continuada para a equipe de vigilância em saúde.	5	5
	Realizar notificação e investigação de doenças e agravos transmissíveis.	100,00	100,00
	Aumentar o número de notificações de acidentes de trabalho em relação ao ano anterior.	8	
	Capacitar equipes para uso correto de EPI e protocolo de atendimento em caso de acidentes de trabalho com material biológico.	100,00	100,00
	Alcançar o cumprimento das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQAVS	70,00	70,00
	Atuar junto ao Comitê Municipal de combate ao Coronavírus durante a pandemia da Covid-19.	100,00	100,00
	Realizar exame RT-PCR e teste rápido de antígeno para detecção do SARS COV 2 para 100% dos casos atendidos.	100,00	100,00
	Realizar notificação de todos casos de síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave, bem como, dos casos confirmados de Covid-19.	100,00	100,00
	Realizar Vacinação contra a Covid-19 conforme protocolo definido pelo do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de MG.	85,00	85,00

Aumentar a proporção de casos novos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00	100,00
Realizar a investigação e fechamento de casos de óbitos materno/ fetal/infantil e mulher em idade fértil.	100,00	100,00
Alcançar as Metas do Programa VIGIMINAS.	90,00	90,00
Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	100,00	100,00
Instituir o Comitê de Investigação de Óbitos por arbovírus.	1	1

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.032.935,97	501.000,00	2.866,68	52.000,00	N/A	N/A	N/A	1.588.802,65
	Capital	N/A	6.479,20	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	36.479,20
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.394.409,47	2.000,00	430.795,17	N/A	N/A	N/A	N/A	4.827.204,64
	Capital	N/A	96.012,90	160.000,00	143.968,00	56.000,00	N/A	N/A	N/A	455.980,90
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.236.464,39	30.000,00	2.006.332,10	N/A	N/A	N/A	N/A	6.272.796,49
	Capital	N/A	102.924,29	N/A	23.450,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	146.374,29
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	33.351,30	N/A	22.967,88	N/A	N/A	N/A	N/A	56.319,18
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	67.727,31	50.000,00	22.144,80	N/A	N/A	N/A	N/A	139.872,11
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	205.637,78	N/A	1.535,04	N/A	N/A	N/A	N/A	207.172,82
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Alguns indicadores ainda não foram apurados porque anualmente é o melhor para assegurar o alcance das metas e outros foram apurados parcialmente por se tratar do 2º quadrimestre do ano de 2024. Alguns indicadores foram cumpridos além da meta como a implantação total das equipes de saúde bucal de carga horária diferenciada de 20 horas por equipe. A aquisição de tablets e computadores também foram cumpridas, desde o ano passado.

A Gestão municipal se preocupa com o cumprimento de todos os indicadores e não medem esforços juntos as equipes para a realização dos mesmos.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 28/02/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Subfunções		Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.957.867,60	1.719.783,41	709.761,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.387.412,37
	Capital	0,00	32.264,99	0,00	43.020,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.285,52
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.187.612,78	8.860.644,73	6.142.078,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.190.335,81
	Capital	0,00	30.876,29	15.314,31	540.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.174,60
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	42.670,46	177.221,92	138.408,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.301,21
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	28.475,00	33.621,32	16.143,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.239,63
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	60.463,46	0,00	39.677,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.141,45
	Capital	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.019.507,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019.507,07
	Capital	0,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>11.398.537,65</b>	<b>10.806.585,69</b>	<b>7.630.074,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.835.197,66</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Indicador	Transmissão
			Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município		7,82 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município		89,10 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município		27,48 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município		66,82 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município		29,87 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município		52,71 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante		R\$ 1.738,23
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde		27,04 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde		1,56 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde		60,20 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde		2,33 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		1,31 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde		87,82 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012		19,48 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.828.000,00	7.828.000,00	8.549.186,10	109,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.060.000,00	1.060.000,00	994.287,58	93,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.653.000,00	1.653.000,00	843.144,44	51,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.335.000,00	3.335.000,00	4.357.008,41	130,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.780.000,00	1.780.000,00	2.354.745,67	132,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.140.000,00	52.140.000,00	49.090.864,51	94,15
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	33.647.063,73	93,46
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	340.182,12	1.700,91
Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	3.105.364,30	110,91
Cota-Parte do ICMS	13.200.000,00	13.200.000,00	11.847.532,98	89,75
Cota-Parte do IPI - Exportação	120.000,00	120.000,00	150.721,38	125,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	59.968.000,00	59.968.000,00	57.640.050,61	96,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.002.827,27	5.215.709,77	4.990.132,59	95,68	4.990.071,32	95,67	4.964.602,23	95,19	61,27
Despesas Correntes	6.282.827,27	5.174.969,77	4.957.867,60	95,80	4.957.806,33	95,80	4.932.337,24	95,31	61,27
Despesas de Capital	720.000,00	40.740,00	32.264,99	79,20	32.264,99	79,20	32.264,99	79,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.065.446,33	5.614.725,24	5.208.069,19	92,76	5.033.811,61	89,65	4.953.479,18	88,22	174.257,58
Despesas Correntes	5.540.446,33	5.540.545,24	5.181.852,07	93,53	5.007.696,64	90,38	4.928.201,31	88,95	174.155,43
Despesas de Capital	525.000,00	74.180,00	26.217,12	35,34	26.114,97	35,20	25.277,87	34,08	102,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	148.000,00	86.200,00	42.670,46	49,50	42.564,32	49,38	42.091,33	48,83	106,14
Despesas Correntes	148.000,00	86.200,00	42.670,46	49,50	42.564,32	49,38	42.091,33	48,83	106,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.000,00	60.990,00	28.475,00	46,69	16.500,00	27,05	16.500,00	27,05	11.975,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.990,00	28.475,00	46,69	16.500,00	27,05	16.500,00	27,05	11.975,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	118.000,00	114.500,00	77.463,46	67,65	76.825,46	67,10	76.028,73	66,40	638,00
Despesas Correntes	116.000,00	97.500,00	60.463,46	62,01	59.825,46	61,36	59.028,73	60,54	638,00
Despesas de Capital	2.000,00	17.000,00	17.000,00	100,00	17.000,00	100,00	17.000,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.738.000,00	1.176.000,00	1.046.496,08	88,99	1.044.376,73	88,81	1.023.234,64	87,01	2.119,35
Despesas Correntes	1.681.000,00	1.135.800,00	1.024.696,08	90,22	1.022.576,73	90,03	1.001.434,64	88,17	2.119,35
Despesas de Capital	57.000,00	40.200,00	21.800,00	54,23	21.800,00	54,23	21.800,00	54,23	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.132.273,60	12.268.125,01	11.393.306,78	92,87	11.204.149,44	91,33	11.075.936,11	90,28	189.157,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.393.306,78	11.204.149,44	11.075.936,11
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	163.110,12	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.230.196,66	11.204.149,44	11.075.936,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.646.007,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.584.189,07	2.558.141,85	2.429.928,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,48	19,43	19,21

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIid)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	8.646.007,59	11.230.196,66	2.584.189,07	279.093,14	163.110,12	0,00	0,00	279.093,14	0,00	2.747.299,19
Empenhos de 2023	7.485.372,76	12.264.862,07	4.779.489,31	2.832.170,39	1.382.809,17	0,00	2.435.505,87	396.664,52	0,00	6.162.298,48
Empenhos de 2022	7.022.519,99	9.844.423,89	2.821.903,90	2.252.957,15	512.944,65	0,00	18.549,00	2.234.408,15	0,00	3.334.848,55
Empenhos de 2021	5.807.339,16	9.222.308,59	3.414.969,43	283.487,25	334.161,01	0,00	0,00	283.487,25	0,00	3.749.130,44
Empenhos de 2020	4.584.826,53	7.018.665,25	2.433.838,72	40,00	63.118,74	0,00	0,00	40,00	0,00	2.496.957,46
Empenhos de 2019	4.494.593,20	8.268.151,95	3.773.558,75	0,00	127.286,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900.844,83
Empenhos de 2018	3.970.513,93	5.642.543,29	1.672.029,36	0,00	139.949,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.811.978,72
Empenhos de 2017	4.029.220,87	6.919.934,58	2.890.713,71	0,00	19.055,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.909.768,76

Empenhos de 2016	3.644.762,99	5.766.858,16	2.122.095,17	0,00	1.296,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.123.391,68
Empenhos de 2015	3.396.186,54	4.782.100,99	1.385.914,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.914,45
Empenhos de 2014	3.215.863,82	4.578.830,05	1.362.966,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362.966,23
Empenhos de 2013	2.976.323,69	4.922.158,08	1.945.834,39	0,00	186.613,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.448,24

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** 0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** 0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	17.149.000,00	17.149.000,00	26.772.485,03	156,12
Provenientes da União	14.171.000,00	14.171.000,00	17.888.379,97	126,23
Provenientes dos Estados	2.978.000,00	2.978.000,00	8.884.105,06	298,32
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>17.149.000,00</b>	<b>17.149.000,00</b>	<b>26.772.485,03</b>	<b>156,12</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.765.000,00	3.929.793,58	2.472.565,30	62,92	2.425.612,11	61,72	2.407.237,11	61,26	46.953,19
Despesas Correntes	2.040.000,00	3.162.343,58	2.429.544,77	76,83	2.382.591,58	75,34	2.364.216,58	74,76	46.953,19
Despesas de Capital	725.000,00	767.450,00	43.020,53	5,61	43.020,53	5,61	43.020,53	5,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	11.421.400,00	16.055.438,19	15.559.021,34	96,91	14.175.769,29	88,29	14.149.581,22	88,13	1.383.252,05
Despesas Correntes	11.128.400,00	15.371.711,71	15.002.723,03	97,60	13.619.470,98	88,60	13.593.282,91	88,43	1.383.252,05
Despesas de Capital	293.000,00	683.726,48	556.298,31	81,36	556.298,31	81,36	556.298,31	81,36	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	176.600,00	360.250,48	315.630,75	87,61	298.227,43	82,78	295.667,43	82,07	17.403,32
Despesas Correntes	176.600,00	360.250,48	315.630,75	87,61	298.227,43	82,78	295.667,43	82,07	17.403,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	200.000,00	224.350,00	49.764,63	22,18	49.764,63	22,18	48.754,80	21,73	0,00
Despesas Correntes	153.000,00	178.350,00	49.764,63	27,90	49.764,63	27,90	48.754,80	27,34	0,00
Despesas de Capital	47.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	412.000,00	301.024,00	39.677,99	13,18	26.249,66	8,72	26.249,66	8,72	13.428,33
Despesas Correntes	407.000,00	296.024,00	39.677,99	13,40	26.249,66	8,87	26.249,66	8,87	13.428,33
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	207.000,00	90.217,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	31.000,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	176.000,00	62.717,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	15.182.000,00	20.961.073,74	18.436.660,01	87,96	16.975.623,12	80,99	16.927.490,22	80,76	1.461.036,89

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.767.827,27	9.145.503,35	7.462.697,89	81,60	7.415.683,43	81,09	7.371.839,34	80,61	47.014,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	17.486.846,33	21.670.163,43	20.767.090,53	95,83	19.209.580,90	88,65	19.103.060,40	88,15	1.557.509,63
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	324.600,00	446.450,48	358.301,21	80,26	340.791,75	76,33	337.758,76	75,65	17.509,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	260.000,00	285.340,00	78.239,63	27,42	66.264,63	23,22	65.254,80	22,87	11.975,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	530.000,00	415.524,00	117.141,45	28,19	103.075,12	24,81	102.278,39	24,61	14.066,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.945.000,00	1.266.217,49	1.046.496,08	82,65	1.044.376,73	82,48	1.023.234,64	80,81	2.119,35
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	30.314.273,60	33.229.198,75	29.829.966,79	89,77	28.179.772,56	84,80	28.003.426,33	84,27	1.650.194,23
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	15.182.000,00	20.961.073,74	18.436.660,01	87,96	16.975.623,12	80,99	16.927.490,22	80,76	1.461.036,89

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	15.132.273,60	12.268.125,01	11.393.306,78	92,87	11.204.149,44	91,33	11.075.936,11	90,28	189.157,34
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	------------

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 18/02/25 10:02:23

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Cumprimos acima do percentual mínimo de 15% da aplicação do recurso próprio na saúde, o valor de 19,21%.

O SIOPS abriu para alimentação do 5º E 6º Bimestre e já foi homologado. Foram apresentados ao conselho o resumo financeiro por função e todo os custos com a saúde através de resumos em slides e em papel.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/02/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/02/2025.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Tivemos uma auditoria assistencial do Estado na data de 25 a 29 de novembro de 2024.

Foram avaliados os instrumentos de gestão, contratos, regulação, estamos aguardando os relatórios das inconsistências e algumas já estamos cumprindo e inserindo no SEI para comprovação.

Avaliamos a auditoria como positiva pois instruiu o município em questões relevantes para a melhoria da prestação dos serviços públicos a saúde .

## 11. Análises e Considerações Gerais

Cumprimos acima do percentual mínimo de 15% da aplicação do recurso próprio na saúde de forma otimizada e prestando atendimento a saúde.

A PAS 2024 está aprovada. A PAS de 2025 também está sendo atualizada e está de acordo com nossa realidade local e estamos melhorando nossos monitoramentos para alcançarmos as metas desejada em toda a saúde.

Anexado a Resolução nº 001/2024 que aprova o 3º RDQA de 2024.

---

PAULO HENRIQUE VIANA BATISTA  
Secretário(a) de Saúde  
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
CMS Ciente

### Introdução

- Considerações:  
Ciente

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Foi observado que o índice de internações por doenças respiratórias aumentou, discutimos nas reuniões do conselho, na prestação de contas, que houve muitas internações por pneumonias o que vem de encontro com as síndromes respiratória agudas que em MG teve um aumento considerável e casos graves, no mesmo período.

Concordamos com as considerações da gestão de que é importante trabalhar a prevenção principalmente para evitar os óbitos das doenças do aparelho circulatório.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Ciente

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Ciente

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Ciente

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Ciente

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Informações sobre o SIOPS repassado aos conselheiros.

Avaliamos os impressos sobre os gastos com a saúde, slides da apresentação em data show e o município conseguiu cumprir com o percentual em setembro de 22,50%, de 23,11 em outubro, de 19,52% em novembro e de 21,24% em dezembro, cumprindo com o percentual mínimo de 15%, de seus recursos próprio de forma responsável.

### Auditórias

- Considerações:  
Fomos informados da auditoria e já solicitamos o acesso ao relatório quando chegar.  
Fomos informados de algumas inconsistências que já estão sendo sanadas, inclusive sobre a prestação de contas em audiência pública deste relatório, que ocorreu hoje na data de 28 de fevereiro e foi acompanhado por conselheiros.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Avaliamos que houve cumprimento do percentual mínimo no quadrimestre, em média de 21,59%  
PAS 2024 aprovada.  
Este CMS aprova o 3º RDQA de 2024 por unanimidade.

Status do Parecer: Avaliado

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG, 28 de Fevereiro de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio Do Amparo